

DECRETO Nº 058

DE 21 DE JULHO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2600 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA AGRICULT, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (603) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2600 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA AGRICULT, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (610) R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda